



REPÚBLICA DE ANGOLA
Comissão Multisectorial para Prevenção e Combate ao
COVID 19

INFORMAÇÃO SÍNTESE SOBRE A PANDEMIA DA
COVID-19 EM ANGOLA

Desde 31 de Dezembro de 2019, o Mundo começou a enfrentar um grande desafio de saúde pública que evoluiu de epidemia para pandemia causada por novo Coronavírus com uma alta taxa de contágio, morbidade e mortalidade.

Aos Países da África Subsaariana, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou-os de alto risco pela fragilidade dos seus Sistemas de Saúde. Neste contexto, Angola por orientação do Titular do Poder Executivo, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço, prontamente criou uma Comissão Multisectorial para a Prevenção e Combate ao COVID-19, que através do seu Plano tem como objectivo geral reduzir ao mínimo o risco de introdução e disseminação da COVID-19 e o impacto negativo de uma pandemia na saúde da população e na esfera económica e social do país, estando a implementar de forma coordenada com todos os Sectores do Executivo, ressaltando o apoio do Sector Privado e da Sociedade Civil.

A Comissão Multisectorial está comprometida na resposta a esta pandemia que já demonstrou, em quase todos os países do mundo, ser um desafio de várias ordens, como na resiliência dos serviços de saúde, na economia do país e na vida das populações.

Vale referir que, tão logo foi lançado o alerta mundial pela OMS, Angola reforçou desde Janeiro a Vigilância Epidemiológica e Sanitária (rastreamento térmico, higienização das mãos, uso de

equipamentos de biossegurança, promoção do distanciamento social e avaliação de voos de riscos) a nível de todos os pontos de entrada.

No dia 4 de Fevereiro, começou a funcionar a quarentena institucional para todos os indivíduos provenientes de países com circulação comunitária do vírus e com restrição inicial de passageiros de países mais críticos. Com esta medida associada por vezes à quarentena domiciliar, foi possível rastrear e diagnosticar muitos dos casos positivos da COVID-19. Neste âmbito, foi possível um número acumulado até a data de 2.799 pessoas em quarentena institucional e, em quarentena domiciliar, 63.353 pessoas.

Em tempo útil, foram declarados três (3) sucessivos períodos de Estado de Emergência e com eles foram reforçadas as medidas a nível nacional para a contenção da propagação desta pandemia com a finalidade de desacelerar a transmissão do vírus no seio da nossa população.

Tais medidas permitiram preparar o sistema de saúde para prestar cuidados apropriados dos casos esperados da COVID-19, como por exemplo a instalação em serviços de referência de 1.000 novas camas, 600 camas de UTI e mais 2.000 camas a serem instaladas para uma possível afluência massiva de doentes que poderão precisar de cuidados intensivos. Foram capacitados 700 médicos em Cuidados Intensivos e 15.000 profissionais com risco de exposição em biossegurança e 6.000 em vigilância epidemiológica e contratados 213 médicos Cubanos de várias especialidades para reforçarem o sistema a nível nacional desde a rede primária à terciária, numa primeira fase para integrarem as equipas da COVID-19 que numa fase posterior darão assistência e formação especializada em todo território de Angola.

Por outro lado, têm sido reforçadas as medidas de aplicação da obrigatoriedade do uso da máscara que por esta altura e por recomendação da OMS já podem ser máscaras artesanais.

Outrossim, importa realçar o valioso papel que a Comunicação Social pública e privada teve na veiculação destas mensagens educativas no seio da população.

Por outro lado, este período permitiu também a ampliação da capacidade laboratorial, tendo passado de uma capacidade de processamento de 90 para 350 amostras por dia. Foi também possível instalar Centros-sentinela em várias províncias do país para a testagem da COVID-19. Será ainda mais alargada a capacidade do nível Central para o Provincial. Esta é uma estratégia chave para avaliar o risco que esta pandemia impõe no nosso país. Neste desiderato, Angola teve um grande ganho face aos desafios ainda existentes na definição de pessoas a testar, tomando a decisão de o fazer a passageiros e tripulações provenientes de países com circulação comunitária do vírus.

Em Angola, os primeiros casos foram declarados com a confirmação laboratorial, no dia 21 de Março. Até à data, passamos da fase pré-epidémica para a fase epidémica. Transitamos, no dia 27 de Abril, para a fase intra-epidémica, quando se registou o primeiro caso de transmissão local de 2020.

Decorridos 46 dias, o país registou 36 casos positivos, dos quais 2 óbitos, 11 recuperados e 23 internados nas diferentes unidades sanitárias com estado clínico estável. A transmissão local já é um facto com 9 casos notificados. O epicentro desta doença continua a ser a Província de Luanda. Mais de quatro quintos (85.6%) dos infectados têm a idade compreendida entre 0 a 49 anos e nota-se a predominância no sexo masculino. Inicialmente a doença restringia-se a passageiros provenientes de países com a circulação comunitária. Por esta altura, já temos casos de transmissão local em três (3) bairros da cidade de Luanda (Hoji Ya Henda, Cassenda e Futungo), o que requerer um redobrar de esforços na aplicação das medidas.

Abaixo está discriminada a situação epidemiológica nos 3 períodos de Estado de Emergência:

1. **Primeiro Período:** de 23 de Março a 10 de Abril de 2020, com 14 casos, 2 óbitos e 2 recuperados;
2. **Segundo Período:** de 11 a 25 de Abril de 2020, com 7 casos, 0 óbitos e 5 recuperados; e
3. **Terceiro Período:** de 26 de Abril a 10 de Maio de 2020, com 9 casos, 0 óbitos e 4 recuperados.

Como podemos verificar, o aumento de casos de transmissão local em áreas vulneráveis coloca-nos em risco eminente de ***“Transmissão comunitária”***.

Angola encontra-se a um passo da “Transmissão Comunitária”!!! Por isso, é necessário refletir sobre as medidas já tomadas, os seus efeitos nas várias vertentes e as próximas medidas a serem aplicadas, conscientes dos riscos de propagação da doença e do impacto socioeconómico a incorrer caso não se tomem tais medidas. É de realçar que o risco de transmissão não é o mesmo em todo território angolano. Desta forma, as medidas a equacionar para o período de desconfinamento deverão ter em conta a densidade populacional, se é rural ou urbano, a situação epidemiológica dos países vizinhos, os recursos financeiros disponíveis bem como o cenário epidemiológico e medidas tomadas pelos países que têm uma forte ligação com Angola.

Neste contexto, propomos a prorrogação do Estado de Emergência com medidas que garantam a protecção individual e colectiva, o distanciamento social com a finalidade de cortar a cadeia de transmissão. Por outro lado, aliado às medidas referidas, a Comissão Multisectorial vai acompanhar a evolução da pandemia e, em conformidade com a situação epidemiológica, vai trabalhar na elaboração de um ***Plano de Desconfinamento*** que se vai adequando com os vários cenários epidemiológicos.

Importa recordar que esta doença não tem tratamento específico nem vacina. Assim sendo, a responsabilidade individual e colectiva é primordial.

Estamos juntos para controlar a pandemia da COVID-19!